



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 2025 - ANO VIII - Nº 1.326

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/>

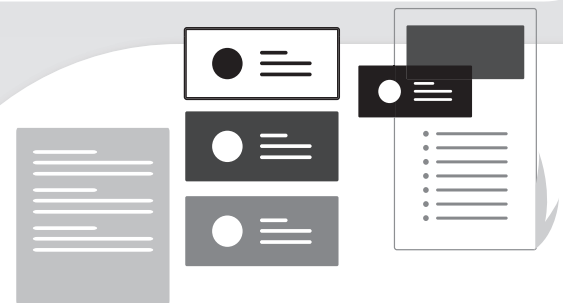
## LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.** À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado Edim Alves de Deus 00513824588 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.884.053/0001-52, com valor global de R\$ 36.594,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes-BA, 25 de abril de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025.** OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de refeições na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Edim Alves de Deus 00513824588 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.884.053/0001-52. Valor do Contrato: R\$ 36.594,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais) VIGENCIA: 25/04/2025 a 31/12/2025

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



### EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

